



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Exmos. (as) Senhores (as)
Chefes do Gabinete dos Membros do Governo
Secretária-Geral da Presidência do Governo
Regional
Diretores Regionais

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Sai-DROT/2023/365/MLS

Data
03-08-2023

ASSUNTO: EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2023

Para conhecimento de V. Exas. e devidos efeitos, remete-se em anexo a Orientação n.º 2/DROT/2023, a qual foi homologada pelo Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Mais se informa que a presente orientação ficará brevemente disponível no site <https://portal.azores.gov.pt/web/drot/drot-circulares>.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor Regional

José António Gomes

Orientação n.º 2/DROT/2023

ASSUNTO: Primeira alteração à Orientação n.º 1/DROT/2023

Nos termos e para efeitos do disposto no ponto 3 da Orientação referida, procede-se à eliminação da obrigatoriedade de proceder ao cativo de gestão interna, devendo os serviços integrados proceder ao descativo total, encontrando-se naturalmente dispensada a autorização prévia do Secretario Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro, 3 de agosto de 2023

O Diretor Regional do Orçamento e Tesouro



José António Gomes